



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 29 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 29 de outubro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.039 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Defesa e Proteção dos Animais e da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido e transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo-se a atual ocupante:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMDEPA	COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO E PARCERIAS ESTRATÉGICAS	CD	3999		4080	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	TATIANA BOUÇAS VIGNE	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07990/2025

PORTARIA

PORTARIA N° 633 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear ALINE ANDRADE MARTINS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários Nível III, símbolo DAS III (1493), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear ISABELLE RAYANNE LIRA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial das Unidades Regionais de Governo - Centro, símbolo DAS I (1310), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

III - Nomear DENIS GOMES DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (4073), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07991/2025

PORTARIA N° 634 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do concurso público para provimento de diversos cargos na área da Educação publicada no Diário Oficial Eletrônico de 18 de junho de 2024, **RESOLVE**:

Nomear, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados abaixo relacionados para provimento de diversos cargos, criados pelas Leis Municipais n° 4.095/2011 e 4.192/2012. Respeitando a ordem de classificação publicada nos Atos Oficiais Eletrônicos de 21 de junho de 2024, A posse deverá ocorrer nos termos da Lei municipal n° 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

O atendimento será realizado no Setor de Recursos Humanos na sede da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado na Rua Dr. Barros Junior, n° 385, Centro de Nova Iguaçu.

O sistema de gerenciamento de filas será por ordem de chegada com distribuições diárias de 30 (trinta) senhas numéricas, para os agendamentos da parte da manhã do dia 30 de outubro de 2025, conforme abaixo:

ESCALA DE COMPARECIMENTO:
30/10/2025 - 09:00 às 11h30

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO	NOMES
AMPLA CONCORRÊNCIA	
1123º	JULIA HELEN DE LIMA PIRES
1130º	RUTE CAROLINA GONCALVES DE JESUS COSTA
1131º	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA
1135º	MARIA HELENA PEREIRA DOS REIS SANTOS
1136º	TAINARA LOREN MOURA AVELINO DA SILVA
1137º	TATIANA FERREIRA DA CUNHA
1138º	CARLA CRISTINA PINTO BARBOSA FAGUNDES
1139º	BRENDA PINTO DA SILVA
1140º	MARIANE PORTUGAL DOS SANTOS
1142º	VERÔNICA DE PAULO TRALHÃO CAMACHO
1144º	MARIA VICTÓRIA MILESI E SILVA
1146º	PATRÍCIA VIDAL BARROS
1149º	LUANA RAMOS NEVES



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

1150°	JÉSSICA CORREIA DA SILVA BORGES
1152°	MARINA MACHADO NOVAES DA SILVA
1153°	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FELIX
1155°	LARYSSA ADRIANA DE ARAUJO TRINDADE
1156°	VANDA MERY MAIA GOMES AZEVEDO
1158°	RAYANE FERREIRA LINS
1164°	MICHELE SUELI FALANI SILVA
1165°	ROSEMERE RAMOS SOARES DE OLIVEIRA
1169°	ÚRSULA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
336°	MICHELLE BITTENCOURT HONORATO DA SILVA
337°	STÉPHANY OLIVEIRA DA SILVA PIMENTA DE BARROS
338°	CRISLAYNE CASSIANO DOS REIS VITAL
339°	JÉSSIKA MARTINS DA CONCEIÇÃO
340°	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA
341°	THAIS CRISTINA LUIZ DA SILVA ALVES
343°	BEATRIZ DOS REIS SAMPAIO

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL PCDs	NOME
66°	MICHELE MARINS DOS REIS

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07992/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

GOVERNO

PORTARIA SEMUG Nº 033, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 12.997/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de empresa

especializada na prestação de serviços de gerenciamento, publicação, consolidação, compilação e manutenção informatizada dos Atos Normativos da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, com disponibilização em ambiente eletrônico de acesso público.

- INGRID RIEGER HOFFMAN KAIZER – Matrícula 60/736.701-4

Art. 2º Competirá ao servidor observar e cumprir o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.997/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO BARROS DIAS JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

Id. 07993/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

1.1. O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), torna pública, com fundamento no item 1.4 do Edital e processo administrativo nº 2025/025256, por iniciativa oficial, a REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025.

1.2. A presente revogação baseia-se em análise de conveniência e oportunidade da Administração e em razões de interesse público, conforme justificativa constante no processo administrativo nº 2025/025256.

1.3. Ficam igualmente revogados todos os atos designatórios de comissão de seleção, gestor da parceria e comissão de monitoramento e avaliação de que tratam o presente chamamento público.

Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2025.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 07994/2025

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 163 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para acompanhamento, gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços 008/CPL/SE-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MED/2025 em favor da empresa Rio Lastef Comércio de Materiais de Construção e Serviços LTDA, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços referente à aquisição de bombas d'água para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu – processo administrativo nº 2024/106.813, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.997/2022:

- GESTOR:

Renan Alves de Lima Souza – Matrícula nº 60/731.621-9

- FISCAIS:

Vitor Rodrigues de Oliveira – Matrícula nº 13/732.711-7

Israel Siqueira Figueira Peçanha – Matrícula nº 13/732.737-2

Danielle Sarmiento do Prado – Matrícula nº 10/716.002-1

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07995/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/157399
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA
PERÍODO: SETEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/694.597-6, da unidade escolar **E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de outubro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07996/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/158519
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELANE TOLEDO DANTAS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA
PERÍODO: SETEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ELANE TOLEDO DANTAS**, matrícula nº 11/694.302-1, da unidade escolar **E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07997/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/158654
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCY TAVARES DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. NÍSIA SOUZA MARCONDES
PERÍODO: SETEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **LUCY TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 11/691.515-1, da unidade escolar **E.M.E.I. NÍSIA SOUZA MARCONDES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07998/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/158660
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FATIMA CRISTINA COELHO VALLE
UNIDADE ESCOLAR: E.M. NENA RODRIGUES
PERÍODO: SETEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **FATIMA CRISTINA COELHO VALLE**, matrícula nº 11/675.407-1, da unidade escolar **E.M. NENA RODRIGUES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de outubro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07999/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/158664

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CRISTINA DE FARIA BARBOSA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MENINOS DE DEUS

PERÍODO: SETEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA CRISTINA DE FARIA BARBOSA**, matrícula nº 11/696.412-6, da unidade escolar **E.M. MENINOS DE DEUS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08000/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/158673

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA MACIEL

UNIDADE ESCOLAR: E.M. AYRTON SENNA

PERÍODO: SETEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA MACIEL**, matrícula nº 11/698.962-8, da unidade escolar **E.M. AYRTON SENNA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08001/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/158766

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: KEDMA ASSIS DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.^a ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI

PERÍODO: SETEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **KEDMA ASSIS DA SILVA**, matrícula nº 11/681.922-1, da unidade escolar **E.M. Prof.^a ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08002/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/158780

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELIANA LABANCA SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. RUI BARBOSA

PERÍODO: SETEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ELIANA LABANCA SANTOS**, matrícula nº 11/683.915-3, da unidade escolar **E.M. RUI BARBOSA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08003/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/158784

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARJORIE FRANÇA LAMHA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.^a IRENE DA SILVA OLIVEIRA

PERÍODO: SETEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARJORIE FRANÇA LAMHA**, matrícula nº 11/714.046-0, da unidade escolar **E.M. Prof.^a IRENE DA SILVA OLIVEIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de outubro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08004/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/158842

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANA GOMES BORGES PINTO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALFREDO JOSÉ SOARES

PERÍODO: SETEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ADRIANA GOMES BORGES PINTO**, matrícula nº 11/696.315-1, da unidade escolar **E.M. ALFREDO JOSÉ SOARES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de outubro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08005/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/158850

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLÁUDIA DA SILVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. TRÊS MARIAS

PERÍODO: SETEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **CLÁUDIA DA SILVEIRA**, matrícula nº **11/698.705-1**, da unidade escolar **E.M. TRÊS MARIAS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08006/2025

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - JRF

NOTIFICAÇÃO

Sr. Contribuinte,

Nesta data fica o contribuinte abaixo cientificado que foi notificado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, da decisão do Julgamento de 1ª Instância Administrativa disposta pelo Art. 611, II, em observância ao que dispõe os Artigos 612 e 613 da LC 3.411/2002, alterados pela LC nº 014/2005.

PROCESSO	CNPJ	AUTO Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
→ 2013/35616 6	29.310.4 14/0001- 07	2013/00 0007- 709865	Ficando CIENTE da decisão de julgamento em 1ª instância Administrativa na qual a impugnação apresentada foi julgada IMPROCEDENTE , ficando ainda ciente que da presente decisão caberá Recurso Voluntário ao Conselho do Contribuinte do Município, e ainda que, a não apresentação de Recurso ou o não pagamento do crédito tributário, implicará imediata inscrição deste em Dívida ativa.	R\$ 1.021.924, 76
→ 2019/00110 4	02.665.8 43/0001- 32	2018/00 0035- 684720	Ficando CIENTE da decisão de julgamento em 1ª instância Administrativa na qual a impugnação apresentada foi julgada IMPROCEDENTE , ficando ainda ciente que da presente decisão caberá Recurso Voluntário	R\$ 5.673,00

			ao Conselho do Contribuinte do Município, e ainda que, a não apresentação de Recurso ou o não pagamento do crédito tributário, implicará imediata inscrição deste em Dívida ativa.	
→ 2021/04044 6	14.237.3 71/0001- 04	2021/00 0003- 702332	Ficando CIENTE da decisão de julgamento em 1ª instância Administrativa na qual a impugnação apresentada foi julgada IMPROCEDENTE , ficando ainda ciente que da presente decisão caberá Recurso Voluntário ao Conselho do Contribuinte do Município, e ainda que, a não apresentação de Recurso ou o não pagamento do crédito tributário, implicará imediata inscrição deste em Dívida ativa.	R\$ 101.203,20
→ 2019/00363 7	23.994.0 90/0001- 89	2018/00 0093- 068475	Ficando CIENTE da decisão de julgamento em 1ª instância Administrativa na qual a impugnação apresentada foi julgada IMPROCEDENTE , ficando ainda ciente que da presente decisão caberá Recurso Voluntário ao Conselho do Contribuinte do Município, e ainda que, a não apresentação de Recurso ou o não pagamento do crédito tributário, implicará imediata inscrição deste em Dívida ativa.	R\$ 5.673,00

Outrossim, pelo presente, vossa senhoria fica ciente de que poderá resolver sua pendência comparecendo à Prefeitura do Município de Nova Iguaçu, SEMEF – Plantão Fiscal - localizada na Rua Athayde Pimenta de Moraes, nº 528 - Térreo – Centro – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.210-190 no horário das 09:00 às 17:00.

Ficando, ainda o contribuinte, CIENTE, que da presente decisão caberá Recurso Voluntário ao Conselho de Contribuinte do Município, no prazo de 30 (trinta) dias, em observância ao que dispõem os artigos 614 e 615, dos mesmos diplomas legais acima citados, e, ainda que, a não apresentação de Recurso ou o não pagamento do crédito tributário, implicará na imediata inscrição em Dívida Ativa, ensejando, desta forma a cobrança judicial do mesmo, nos termos da Lei.

Atenciosamente,

LILIAN LIMA
Junta de Recursos Fiscais – Presidente
Matricula: 702.327-8

Id. 08007/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 095/2025 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições: **RESOLVE**:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 126/2023 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 19.10.23.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 034/SEMUS/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição por meio da operacionalização e desenvolvimentos de todas as atividades na produção e distribuição de refeições para as atividades assistenciais oferecidas pela Rede de saúde do município nas seguintes Unidades: CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) III Jayr Nogueira, que funciona 24h, CAPS Infante Juvenil Dom Adriano Hipólito, CAPS AD (Álcool e Drogas) Vanderlei Marins, CAPS Infante Juvenil Miguel Couto, Emergência Psiquiátrica 24h, Base do SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 24h, Administração/Semus, Conferências, os servidores da Subsecretaria de Vigilância em saúde (eventos de vacinação antirrábica animal, multivacinação humana) pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, Anexo IX do Edital.

Fiscais:

MARCELO HONORATO CONTREIRAS, matrícula nº 14/26655;

MARCELLE DUARTE BRITTO DE VASCONCELOS,
matrícula nº 24/720.545-3;

SEBASTIANA RIBEIRO DA COSTA ANDRADE,
matrícula nº 24/726233-0.

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 08008/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **023/CPL/25 (90.023/2025 – PNCP)**
PROCESSO: **2025/045.124**

UASG: 925124
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF
EDITAL A PARTIR DE: 04/11/2025 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA: **18/11/2025 ÀS 11:00 HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO KM32, SITUADA NA RUA CAXAMBU, BAIRRO KM32, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
MODO DE DISPUTA: ABERTO

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado nos endereços eletrônicos <http://www.gov.br/compras>, www.gov.br/pncp e no site www.novai-guacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2025.

Nova Iguaçu, 28/10/2025

MÁRCIA BRAGA MOREIRA
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Governo - SEMUG

Id. 08009/2025

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/037.553

CONTRATO: 022/CPL/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DENTECK LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SEMDETTUR, CONFORME SEGUE:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
03	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT-SYSTEM DE 18.000 BTUS , DO TIPO HIGH WALL, COM TECNOLOGIA INVERTER E CICLO FRIO, COMPREENDENDO 01 CONDENSADOR E 01 EVAPORADOR, INCLUINDO ACESÓRIOS E FIXAÇÃO, COM ATÉ 20 (VINTE) METROS DE DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR.	UND	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
04	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT-SYSTEM DE 24.000 BTUS , DO TIPO HIGH WALL, COM TECNOLOGIA INVERTER E CICLO FRIO, COMPREENDENDO 01 CONDENSADOR E 01 EVAPORADOR, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPOSTO POR TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, SUPORTE DA CONDENSADORA, INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE AS UNIDADES E ATÉ 20 (VINTE) METROS DE TUBULAÇÃO COM CANOS DE COBRE ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR.	UND	4	R\$ 4.450,00	R\$ 17.800,00
05	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT-SYSTEM DE 30.000 BTUS , DO TIPO HIGH WALL, COM TECNOLOGIA INVERTER E CICLO FRIO, COMPREENDENDO 01 CONDENSADOR E 01 EVAPORADOR, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPOSTO POR TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, SUPORTE DA CONDENSADORA, INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE AS UNIDADES E ATÉ 20 (VINTE) METROS DE TUBULAÇÃO COM CANOS DE COBRE ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR.	UND	3	R\$ 5.600,00	R\$ 16.800,00
08	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT-SYSTEM DE 60.000 BTUS , DO TIPO PISO/TETO, COM TECNOLOGIA INVERTER E CICLO FRIO, COMPREENDENDO 01 CONDENSADOR E 01 EVAPORA-	UND	1	R\$ 12.666,67	R\$ 12.666,67

DOR, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPOSTO POR TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, SUPORTE DA CONDENSADORA, INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE AS UNIDADES E ATÉ 20 (VINTE) METROS DE TUBULAÇÃO COM CANOS DE COBRE ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR.				
VALOR TOTAL				R\$ 67.266,67

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 67.266,67 (SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000
NOTA DE EMPENHO: 04865/2025

FUNDAMENTO: DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 003/SEMUS/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/CPL/SEMUS/2025, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/211.370, E O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/037.553 (PROCESSO DE ADESÃO À ARP), APLICANDO-SE A ESTE CONTRATO AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO:

DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Id. 08010/2025

EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 008/CPL/SEMED/2025 (90008 – PNCP)

PROCESSO: 2025/026.692

UASG: 931295

REQUISITANTE SEMED

EDITAL A PARTIR DE: 04/11/2025 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

ENTREGA DA PROPOSTA: 17/11/2025 ÀS 10:00 HORAS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU, ASSEGURANDO O ADEQUADO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL/SEMED, situada no 2º pavimento da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz- Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 99799-3736, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.compras.gov.br> ou no site www.novaigacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano 2025.

Nova Iguaçu, 28/10/2025

LEANDRO JOSÉ GONÇALVES CASARA
PREGOEIRO

Id. 08011/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
655/2025	PALLOMA CRISTINA SANT'ANA DE OLIVEIRA DANTAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/10/2025, com término em 26/10/2026.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 08012/2025

MULHER

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/043.367

CONTRATO: 025/CPL/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DENTECK LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA MULHER DE NOVA IGUAÇU – SEMUNI, CONFORME SEGUE:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QTD.	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT-SYSTEM DE 12.000 BTUS , do tipo High Wall, tecnologia INVERTER, ciclo frio, compreendendo 01 condensador e 01 evaporador, com kit de instalação: tubo esponjoso para isolamento térmico, suporte da condensadora, interligação elétrica entre as unidades, até 20 (vinte) metros de tubulação com canos de cobre entre evaporador e condensador.	UND	7	AGRATTO LIV-LCST12FI-021 / LIV-LCST12FE-021	R\$ 2.600,00	R\$ 18.200,00
03	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT-SYSTEM DE 18.000 BTUS , do tipo High Wall, com tecnologia INVERTER; ciclo frio, compreendendo 01	UND	19	AGRATTO LIV-LCS18FI-021 / LIV-LCS18FE-021	R\$ 4.000,00	R\$ 76.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	condensador e 01 evaporador, incluindo acessórios e fixação, com até 20 (vinte) metros de distância entre evaporador e condensador.					
4	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT-SYSTEM DE 24.000 BTUS , do tipo High Wall, tecnologia INVERTER, ciclo frio, compreendendo 01 condensador e 01 evaporador, com kit de instalação: tubo esponjoso para isolamento térmico, suporte da condensadora, interligação elétrica entre as unidades, até 20 (vinte) metros de tubulação com canos de cobre entre evaporador e condensador.	UND	1	AGRATTO LIV-LCS24FI-021 / LIV-LCS24FE-021	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00
VALOR TOTAL						R\$ 98.650,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 98.650,00 (NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.25.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 05060/2025

FUNDAMENTO: DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 003/SEMUS/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/CPL/SEMUS/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/211.370, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/043.367 (PROCESSO DE ADESÃO À ARP), APLICANDO-SE A ESTE CONTRATO AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2025.

ROBERTA LUCIA DE SOUZA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA MULHER DE NOVA IGUAÇU

Id. 08013/2025